



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## Publicação de Contratação Direta

### INFORMAÇÕES DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE PARA:

- Publicação no DOU** (dispensada nas hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021)
- Disponibilização no PNCP** (para os casos de inexigibilidade e dispensa não eletrônica)
- Publicação no DOU e no PNCP**

MODALIDADE DA COMPRA		
<b>EMBASAMENTO LEGAL:</b>	ARTIGO	INCISO
Nº DO PROCESSO	VALOR TOTAL DA COMPRA	
OBJETO		
NOME DO FORNECEDOR		CPF/CNPJ DO FORNECEDOR
DATA DO RECONHECIMENTO	CPF DO RESPONSÁVEL	FUNÇÃO

	S/N/ EP ou NA	Observação
1. Consta SICAF regular do fornecedor na presente data (IN SG/MPDG nº 03/2018, art. 4º)?		
2. A proposta de preços está válida (Lei nº 14.133/2021, art. 90, § 3º)?		
3. No caso de inexigibilidade baseado no art. 74, caput ou inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o documento que caracteriza a situação de exclusividade está válido?		
4. No caso de demanda de TIC, houve publicação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência no sítio eletrônico da PROPLAD/UFC (IN SGD/ME nº 94/2022, art. 34, I, "b")?		
5. No caso de Dispensa Eletrônica, consta Termo de Adjudicação e Homologação (IN SEGES/ME nº 67/2021, art. 23)?		
6. Consta Declaração/Autorização de Dispensa/Inexigibilidade da licitação assinada pela autoridade competente (Lei nº 14.133/2021, art. 72, parágrafo único)?		
7. Consta comprovante ("print" da tela) da disponibilização do processo na íntegra no site <a href="https://contratos.ufc.br">https://contratos.ufc.br</a> para consulta pública (Lei nº 12.527/2011, art. 7º, VI)?		
Observação: Não se aplica nos processos abertos a partir de jan/2023.		

**Obs: Este documento deve ser assinado pelo servidor responsável pela análise.**